

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 73/71

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO: Denominando "Ponte André Perim" a conhecida por "Ponte dos Perins", no

distrito de Burarama.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 13/7/

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRÉ PERIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Burarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de NOZICO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVAM das SESSES, 1990 PREGIDENTES

ANDRÉ PERIN é um daqueles bravos pioneiros da comunidade de Burarama. Pessoa dada ao trabalho, muito acreditou no progresso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área econômica como no seu engrandecimento global.

Ahhamos desnecessário tecer mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, uma vez que, temos certeza, todos os nobres colegas são conhecedores do merecimento do homenageado. Razão porque não hesita mos em solicitar o apôio do plenário para a aprovação da matéria que temos a honra de apresentar.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

COMISSAO DE VIAÇÃO E COMISSAO DE VIAÇÃO E COMISSAO DE VIAÇÃO E COMISSAO PUBLICAS PUBLICAS PUBLICAS POPRESIDÊNTE)

RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador MDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 73/71
RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)
DATA - 15/9/71

RELATÓRIO

A lembrança do nobre vereador Rubens Soares da Silva é oportuna, pois especifica o Perin (André Perin) para nome da ponte que jé conhecida como "DOS PERINS".

PARECER

A matéria é constitucional e legal.
Sala das Comissões, 15 de setembro de 1971.

astor Dien dos Suntas

Hoise Watton Rolles

ao Relator da Com d'MDP.

rora or demás fris
a 23-09-7/.

a 23-09-7/. ·

.

COMISCÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO PROJETO DE LEI 73/71
RELATOR - ITO COELHO
DATA - 7/10/71

RELATORIO

De acôrdo com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7/10/71.

Stor II

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI No 13/7)

Art. 1º - Fica denominada PONTE ANDRE PERIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Eurarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito dêste Mi nicípio.

Art. 2º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, 09 de setembro de 1971.

. JUSTIFICATIVA .

ANDRE PERIN é um daqueles bravos pioneiros da comunidade de Rurarama. Pessoa dada ao trabalho, muito acreditou no progresso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área eco nômica como no seu engrandecimento global.

Abhamos desnecessário tecer mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, uma vez que, temos certeza, todos os nobres colegas são conhecedores do merecimento do homenageado. Esão porque não hesita mos em solicitar o apóio do plenário para a aprovação da matéria que temos a honra de apresentar.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

Rubens soares da silva

Vereador IDB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 73/7

Art. 10 - Fica denominada PONTE AMDRE PERIN a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga / o Distrito de Burarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito deste Município.

Art. 20 - Esta lei entrorá em vigor na data de sua publica que, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1971.

JUSTIFICATIVA

AMDRE PERLÍN é um daqueles bravos pioneiros da comunicade de Burarema. Pessos dada so trabalho, muito acreditou no prograsso da terra, sendo prova disso a sua larga contribuição para o seu desenvolvimento, tanto na área econômico como no seu angrandecimento global.

Abhonos desnecessário tocor mais comentários com a finalidade de justificar a presente proposição, umo vez que, temos certeza, todos os nobres cologas são conhecedores do merecimento do homenageado. Ezzo porque não hesita mos em solicitar o apóio do plenário para a aprovação da matéria que temos a homa de apresentar.

Sala das Sassões, 09 de setembro de 1971.

NUTENS SOARES DA SILVA

Vereador MDE

Court de Martine

Les de la serio de Camera o manda de la 19 Al.

Secretario de Camera o manda de la 19 Al.

Man de la 19 Al.

REMESSA

23 de le 19 H. faço remessa as autos à Cres de Viacos ascaseranio pa canana

so juntada a estes autos a e passeer retto

Eu, Secretario da Canapa esta terrior

Inclue-se na Ordem do Dia da proxima sessão. Sala da Assões, 21/10/19 F. Webrins do Presidente)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sesso23 20 10 19 71

UBRICE DO PRES

ANDRESS OF ROLLING

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei;

- Art. 1º Fica denominada PONTE ANDRE PERIM a ponte conhecida pelo nome de "Ponte dos Perins", que liga o Distrito de Bura-rarama à localidade de Cantagalo e Alto Petrópolis, no referido Distrito dêste Municipio.
- Art. 2º .. Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publi... cação, revogadas as disposições em contrário...

Sala das Sessões, 29 outubro de 1971.

Jorge Depes...

DATA NUMERO

OGLOGITI 073/71

DESTINO: GODIGO:

FIGURE - L.P.L.-913 RM